

## REGULAMENTO DA “PROMOÇÃO ROTEIROS DE MINAS”

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA., empresa pública estadual, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1666, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30350-540, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.234.423/0001-83 e inscrição estadual n.º 062.735.397.0072, em parceria com A BELA GERAES TURISMO E EVENTOS LTDA., com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 697, sala 304, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-110, inscrita no CNPJ n.º 08.201.756/0001-00, está realizando o concurso denominado “Promoção Roteiros de Minas”, no período de 14 de julho de 2008 a 28 de julho de 2008, que fornecerá a dois vencedores, um passeio de um dia na região da Serra do Cipó, conforme os critérios determinados neste regulamento.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- a) Poderão participar do concurso todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no território brasileiro, que tenham se inscrito dentro do prazo e de acordo com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.
- b) A participação é totalmente gratuita, não estando vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem ou serviços.
- c) É vedada a participação dos empregados das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste concurso e respectivos parentes até 2º grau e cônjuges.
- d) A participação neste concurso acarreta a aceitação total e irrestrita de todos os itens, cláusulas e condições deste regulamento.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- a) Os interessados, que preencherem as condições de participação, deverão se inscrever no concurso no período de 14/07/08 até 28/07/08, através do Canal Interativo da Rádio Inconfidência FM no número (31) 3209-0200, fornecer o nome completo, o telefone para contato e responder corretamente a pergunta: **“QUAL A RÁDIO QUE LEVA VOCÊ PARA CONHECER OS ROTEIROS DE MINAS?”**
- b) Ao realizar a inscrição, através do Canal Interativo da Rádio Inconfidência Ltda., o participante será automaticamente cadastrado no sistema eletrônico para concorrer ao prêmio.
- c) A participação no concurso é restrita às pessoas inscritas, sendo esta pessoal e intransferível.
- d) Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer ao prêmio, as participações;
  - a. Que evidenciem fraude, ou que forem entregues em discordância com este regulamento, com dados incorretos ou que de qualquer modo contenham informações incompletas, incorretas, ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste regulamento.
  - b. Que não atendam às especificações e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento.

### 4. DO PRÊMIO

- a) O prêmio será um passeio (caminhada) de um dia em uma das cidades do circuito da Serra do Cipó para dois ouvintes da Rádio Inconfidência, com direito a um acompanhante e validade até 31/12/08. Os contemplados deverão entrar em contato com a Bela Geraes Turismo pelo telefone (31) 3327-8020 ou pessoalmente na Rua Rio Grande do Sul 697, sala 304, Barro Preto, para definir o passeio e a data.

- b) O prêmio inclui o transporte Belo Horizonte (sede da Bela Geraes)/Serra do Cipó/Belo Horizonte (sede da Bela Geraes), as taxas de visitação, um lanche de trilha, almoço se aplicado ao passeio, guia de turismo e seguro pessoal Ecotrip HSBC. Quaisquer outros gastos incorridos pelo premiado para fruição deste passeio deverão ser custeados integralmente pelo contemplado.
- c) O prêmio será pessoal e intransferível, não podendo ser reembolsado ou substituído pelo equivalente em moeda ou outros.

#### 5. DO VENCEDOR

- a) Serão considerados vencedores do concurso os dois primeiros participantes que, ao término do período de inscrições, forem selecionados, de forma aleatória, dentre os cadastrados pelo sistema eletrônico do Canal Interativo da Rádio Inconfidência Ltda e que tenham respondido corretamente a pergunta: **“QUAL A RÁDIO QUE LEVA VOCÊ PARA CONHECER OS ROTEIROS DE MINAS?”**, bem como atendido aos demais requisitos deste regulamento.
- b) Serão selecionados tantos cadastrados quantos se fizerem necessários até que se encontrem dois participantes que tenham respondido de forma correta a pergunta do concurso e atendido às disposições deste regulamento, não restando aos demais quaisquer outros direitos.

#### 6. DO RESULTADO

O resultado deste concurso será divulgado no dia 29 de julho de 2008 durante a programação da Rádio Inconfidência FM 100,9, pelo telefone do Canal Interativo (31) 3209-0200 e através da Internet pelo site [www.inconfidencia.com.br](http://www.inconfidencia.com.br).

#### 7. DA ENTREGA DO PRÊMIO

- a) O prazo máximo para a entrega do prêmio será até às 12h do dia 31 de julho de 2008, na Bela Geraes Turismo e Eventos Ltda., situada na Rua Rio Grande do Sul, 697, sala 304, Barro Preto, CEP: 30170-110, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3327-8020.
- b) O direito ao prêmio extingue-se após o prazo acima referido.
- c) Na hipótese de não comparecimento de um ou ambos os vencedores para receberem o prêmio, no prazo estipulado pela alínea “a” desta cláusula, se houver tempo hábil serão selecionados um ou dois novos participantes, de acordo com a cláusula quinta deste regulamento e demais disposições pertinentes.
- d) Compete exclusivamente à Rádio Inconfidência Ltda. decidir se realizará uma nova seleção dos cadastrados quando os premiados não estiverem qualificados a participar do concurso, diante da hipótese de não haver tempo hábil para sua continuidade, além de outros fatores que poderão vir a impedir a realização de um novo certame.

#### 8. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Os premiados autorizam, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seus nomes, imagens e voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para a ampla promoção e divulgação das ações promocionais. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda os participantes, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pela Rádio Inconfidência Ltda.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente conhecendo e aceitando expressamente que a Rádio Inconfidência Ltda. e a Bela Geraes Turismo e Eventos Ltda., individual ou conjuntamente, não são responsáveis nem poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção e/ou da eventual aceitação e utilização do prêmio.
- b) A responsabilidade pela entrega do prêmio é única e exclusivamente da Bela Geraes Turismo e Eventos Ltda., estando a Rádio Inconfidência Ltda. isenta de qualquer responsabilidade ou obrigação neste sentido.
- c) O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Rádio Inconfidência Ltda. e que comprometa a promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.
- d) Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, artístico e recreativo, atendendo ao disposto no inciso II do art. 3º. da Lei nº. 5.768/71, Decreto nº. 70.951/72 e demais legislações aplicáveis.
- e) As dúvidas e questionamentos que porventura possam surgir em decorrência deste regulamento, poderão ser encaminhadas a sede da Rádio Inconfidência Ltda (Avenida Raja Gabaglia, 1666, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30350-540) ou solucionadas através do telefone (31) 3298-3434.
- f) As informações referentes ao passeio (caminhada) na Serra do Cipó poderão ser obtidas através da Internet pelo site [www.belageraes.com.br](http://www.belageraes.com.br) ou pelo telefone (31) 3327-8020.
- g) As divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Diretoria da Rádio Inconfidência Ltda.
- h) Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste concurso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2008.

---

José Eduardo Silva Gonçalves  
Presidente da Rádio Inconfidência Ltda.

---

Matheus Daniel Pires de Moraes  
A Bela Geraes Turismo e Eventos Ltda.